

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**₅

EDIÇÃO N.º 75/2020

Unidade: Reitoria

Publicado em 18 de setembro de 2020

Portarias n.º 815 a n.º 929



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República: Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação: Milton Ribeiro

Secretária de Educação Profissional e Tecnológica: Alexandro Ferreira de Souza

Reitora do IFRR: Sandra Mara de Paula Dias Botelho

Pró-Reitora de Administração: Regina Ferreira Lopes

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Diogo Saul Silva Santos

Pró-Reitora de Ensino: Sandra Grützmacher

Pró-Reitor de Extensão: Nadson Castro dos Reis

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Fabiana Letícia Sbaraini

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro: Joseane de Souza Cortez

Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso: Eliezer Nunes Silva

Diretor-Geral do *Campus* Amajari: George Sterfson Barros

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste: Maria Aparecida Alves de Medeiros

Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim: Leila Ghedin

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria

Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- **Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- **Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.**

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- **Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.**

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ÍNDICE

ATOS DA REITORIA

Portarias(815-929).....	5
Portarias Canceladas(903 e 923).....	131



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 815/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 11/08/2020

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 797/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 6/8/2020, e considerando o OFÍCIO 236/2020 - GAB/DG/CAM/REITORIA/IFRR, resolve:

Art. 1.º Dispensar o servidor **Diego José Sales de Araújo** do Conselho de Alimentação Escolar-CAE Provisório, responsável pelo acompanhamento do Processo n.º 23482.000054.2020-57, constituído pela Portaria n.º 669/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 23/06/2020.

Art. 2.º Designar a servidora **Paula Filgueiras Ferreira** como membro do Conselho especificado no art. 1.º.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA GRÜTZMACHER
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Grutzmacher, PRO-REITOR - CD2 - PROEN, em 11/08/2020 16:53:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38439

Código de Autenticação: d9db2ab9ed





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 816/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 11/08/2020

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 797/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 6/8/2020, resolve:

Art. 1.º Conceder à servidora **JULIANA SILVA LAURENTINO**, Siape nº 2108497, do quadro efetivo deste IFRR, Licença à Gestante no período de 27/07/20 a 23/11/20, e prorrogação no período de 24/11/20 a 22/01/21, com base no Art. 2.º do Decreto n.º 6.690/2008, em conformidade com o processo n.º 23230.000122.2020-40.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA GRÜTZMACHER
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Grutzmacher, PRO-REITOR - CD2 - PROEN, em 11/08/2020 16:54:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38438

Código de Autenticação: 3d3406ef55





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 817/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 11/08/2020

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 797/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 6/8/2020, resolve:

Art. 1.º Conceder à servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Boa Vista, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no art. 13, e ainda, ao inciso IV do art. 67, da Lei n.º 9.394/1996, no inciso "I" do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012 e no § 1.º art. 120 da Lei n.º 11.784/2008, e ainda, o inciso "II" do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772/2012, combinado à alínea "a" do inciso "II" do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013:

Márcia Brazão e Silva Brandão

Processo n.º 23229.000288.2020-03

Classe D "IV" Nível "3", para Classe D "IV" Nível "4", a partir de 28/02/2020, permanecendo como Graduada com Doutorado.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA GRÜTZMACHER
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Grutzmacher, PRO-REITOR - CD2 - PROEN, em 11/08/2020 17:08:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38429

Código de Autenticação: 1fcb1d62e6





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 818/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 11/08/2020

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 797/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 6/8/2020, resolve:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Novo Paraíso, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no art. 13, e ainda, ao inciso IV do art. 67, da Lei n.º 9.394/1996, no inciso "I" do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012 e no § 1.º art. 120 da Lei n.º 11.784/2008, e ainda, o inciso "II" do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772/2012, combinado à alínea "a" do inciso "II" do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013:

Adelson Alves de Lima Júnior

Processo n.º **23230.000206.2019-40**

Classe D "III" Nível "4", para Classe D "IV" Nível "1", a partir de 10/10/2019, permanecendo como Graduado com Mestrado.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA GRÜTZMACHER
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Grutzmacher, PRO-REITOR - CD2 - PROEN, em 11/08/2020 17:19:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38428

Código de Autenticação: 453dc95faf





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 819/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 12/08/2020

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 797/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 6/8/2020, resolve:

Art. 1.º Designar a servidora **Ana Claudia de Oliveira Lopes** como membro do Comitê de Crise para Enfrentamento ao Coronavírus, constituído por meio da Portaria n.º 319/2020-GAB/REITORIA/IFRR, de 16/3/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Ana Claudia de Oliveira Lopes

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ana Claudia de Oliveira Lopes**, DIRETOR - CD3 - DEAP, em 12/08/2020 15:32:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38648
Código de Autenticação: c66e6f84cd





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 820/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 12/08/2020

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 797/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 6/8/2020, e considerando o disposto no Decreto n.º 9.991, de 28 de agosto de 2019, resolve:

Art. 1.º Retificar a PORTARIA 810/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 10/8/2020, conforme abaixo:

Onde se lê:

Art. 1.º Autorizar o afastamento para Atividade Política, no período de 15/8 a 15/11/2020, do servidor **CÍCERO CARDOZO DE ALMEIDA FILHO**, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1875280, do quadro efetivo deste IFRR, com base no artigo 86, §2.º, da Lei n.º 8.112/90, em conformidade com o processo eletrônico n.º 23229.000375.2020-52.

Leia-se:

Art. 1.º Conceder Licença para Atividade Política, no período de 15/8 a 15/11/2020, ao servidor **CÍCERO CARDOZO DE ALMEIDA FILHO**, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1875280, do quadro efetivo deste IFRR, com base no artigo 86, §2.º, da Lei n.º 8.112/90, em conformidade com o processo eletrônico n.º 23229.000375.2020-52.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA LOPES
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Ana Claudia de Oliveira Lopes, DIRETOR - CD3 - DEAP, em 12/08/2020 18:03:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38684
Código de Autenticação: f6d7224fee





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 821/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 12/08/2020

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 797/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 6/8/2020, resolve:

Art. 1.º Conceder aposentadoria por incapacidade permanente de trabalho a servidora **ZILENE DUARTE DE LUCENA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula no Siape n.º 6713265, Classe D, Nível/Padrão 404, com base no art. 10, § 1º, II, e art. 26, § 3º, II, da EC 103/19, e em conformidade com o Processo n.º 23229.000396.2020-78, a contar de 1.º/5/2020.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA LOPES
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Ana Cláudia de Oliveira Lopes, DIRETOR - CD3 - DEAP, em 12/08/2020 18:04:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38574

Código de Autenticação: ecaff383f7





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 822/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 12/08/2020

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 797/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 6/8/2020, e considerando o disposto no Decreto n.º 9.991, de 28 de agosto de 2019, resolve:

Art. 1.º Retificar a PORTARIA 809/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 10/8/2020, conforme abaixo:

Onde lê-se

Art. 1.º Autorizar o afastamento para Atividade Política, no período de 15/8 a 15/11/2020, do servidor **PAULO ROGÉRIO LUSTOSA**, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1911028, do quadro efetivo deste IFRR, com base no artigo 86, §2.º, da Lei n.º 8.112/90, em conformidade com o processo eletrônico n.º 23229.000424.2020-57.

Leia-se:

Art. 1.º Conceder Licença para Atividade Política, no período de 15/8 a 15/11/2020, ao servidor **PAULO ROGÉRIO LUSTOSA**, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1911028, do quadro efetivo deste IFRR, com base no artigo 86, §2.º, da Lei n.º 8.112/90, em conformidade com o processo eletrônico n.º 23229.000424.2020-57.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA LOPES
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Ana Claudia de Oliveira Lopes, DIRETOR - CD3 - DEAP, em 12/08/2020 18:05:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38682
Código de Autenticação: 183c537f00





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 823/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 13/08/2020

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 797/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 6/8/2020, resolve:

Art. 1.º Autorizar a servidora **Gessika Paz Alencar Costa**, SIAPE nº 2107330 a ausentar-se do serviço para doação de sangue no dia 14/08/2020, conforme art. 97, inciso I da Lei nº 8.112/90 e Processo Eletrônico nº 23231.000343.2020-16.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA LOPES
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Ana Claudia de Oliveira Lopes, DIRETOR - CD3 - DEAP, em 13/08/2020 11:18:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38794
Código de Autenticação: 350220d79c





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 824/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 13/08/2020

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 797/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 6/8/2020, resolve:

Art. 1.º Conceder **Auxílio Pré-escolar** à servidora **JULIANA SILVA LAURENTINO** do quadro efetivo deste IFRR, Matrícula SIAPE N.º 2108497, com base no Decreto 977 de 10/11/93 e Instrução Normativa nº 12 /93, [Portaria SAF/MARE n.º 82, de 11 de janeiro de 1994](#) e [Nota Técnica COGES/DENOP/SRH/MP n.º 740/2010](#), e em conformidade com o Processo n.º 23230.000128.2020-17.

Art. 2.º Os efeitos financeiros são retroativos a 12/08/2020.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA LOPES
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Ana Claudia de Oliveira Lopes, DIRETOR - CD3 - DEAP, em 13/08/2020 11:19:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38788
Código de Autenticação: 1995445478





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 825/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 13/08/2020

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 797/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 6/8/2020, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento integral para estudo no país da servidora **MICHELLE DE OLIVEIRA BARBOSA VERAS**, ocupante do cargo de Economista, Matrícula SIAPE 1825983, do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada na Reitoria, no período de 1.º/8/2020 a 31/12/2023, para cursar Doutorado em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia - Área de Ciências Ambientais, a ser realizado na Universidade Federal do Amazonas, com base no art. 96-A da Lei n.º 8.112/1990, com a Resolução n.º 499/2020-CONSELHO SUPERIOR, Edital n.º 02/GAB/REITORIA/IFRR, e em conformidade como processo n.º 23231.000295.2020-58.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA LOPES
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Ana Claudia de Oliveira Lopes, DIRETOR - CD3 - DEAP, em 13/08/2020 15:43:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38834

Código de Autenticação: 912f7856d4





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 826/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 13/08/2020

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 797/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 6/8/2020, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento integral para estudo no país da servidora **JÉSSICA CAROLINA FAVERSANI**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2297364, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus* Avançado Bonfim, no período de 10/8/2020 a 31/7/2024, para cursar Doutorado em Ciências do Solo, a ser realizado na Universidade do Estado de Santa Catarina, com base no art. 96-A da Lei n.º 8.112/1990, com a Resolução n.º 499/2020-CONSELHO SUPERIOR, Edital n.º 02/GAB/REITORIA/IFRR, e em conformidade como Processo n.º 23231.000298.2020-91.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA LOPES
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Ana Claudia de Oliveira Lopes, DIRETOR - CD3 - DEAP, em 13/08/2020 19:19:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38867

Código de Autenticação: b81c79d395





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 827/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 14/08/2020

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 797/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 6/8/2020, resolve:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Boa Vista Zona Oeste, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no art. 13, combinado ao inciso IV do art. 67, da Lei n.º 9.394/1996, bem como o § 1.º do art. 120 da Lei n.º 11.784/2008, e ainda, o inciso “II” do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772/2012, e o inciso “I” do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012, combinado ao inciso II do Parágrafo 2º do art. 3º da Portaria MEC Nº 554 de 20/06/2013:

Antônio Ferreira da Silva

Processo n.º **23482.000070.2020-40**

Classe D “III” Nível “2”, para Classe D “III” Nível “3”, a partir de 01/08/2020, permanecendo como Graduado com Mestrado.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA LOPES
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Ana Claudia de Oliveira Lopes, DIRETOR - CD3 - DEAP, em 14/08/2020 15:25:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38951

Código de Autenticação: a0913803ca





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 828/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 14/08/2020

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 797/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 6/8/2020, e considerando o disposto no Decreto nº 9.9991, de 28 de agosto de 2019, resolve:

Art. 1.º Conceder Licença para Atividade Política, no período de 15/8 a 15/11/2020, ao servidor **BARONSO LUCENA FERREIRA**, Programador Visual, Matrícula SIAPE 3004528, do quadro efetivo deste IFRR, com base no artigo 86, §2.º, da Lei n.º 8.112/90, em conformidade com o Processo Eletrônico n.º 23229.000462.2020-18.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA LOPES
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Ana Claudia de Oliveira Lopes, DIRETOR - CD3 - DEAP, em 14/08/2020 15:53:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38986
Código de Autenticação: b096ae08ad





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 829/2020 - GAB/IFRR, de 17/08/2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias da servidora **Sandra Mara de Paula Dias Botelho**, conforme tabela abaixo:

De	Para	Exercício
3 a 17/11/2020	17 a 31/8/2020	2019

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - REITORIA, em 17/08/2020 08:13:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 39105
Código de Autenticação: f4301aa51a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 830/2020 - GAB/IFRR, de 17/08/2020

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 648/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 16/6/2020, resolve:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho dos servidores abaixo relacionados, técnicos administrativos em educação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotados no *Campus* Novo Paraíso:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Dalyanne Souza Vieira Diniz Morais.	Enfermeiro	18.03.2019 a 18.09.2020	Muito Bom
Juliano Jonas Sabio de Melo	Técnico em Agropecuária	03.01.2019 a 03.07.2020	Excelente

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FABIANA LETÍCIA SBARAINI
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Fabiana Leticia Sbaraini, PRO-REITOR - CD2 - PROPESQ, em 17/08/2020 16:17:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 39308
Código de Autenticação: 42071f0f4c





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 831/2020 - GAB/IFRR, de 17/08/2020

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 648/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 16/6/2020, resolve:

Art. 1.º Conceder à servidora **ANDRESSA DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1068299 ocupante do cargo de Engenheira-Área, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento, por ter concluído o Mestrado em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/05, § 3.º do art. 1.º e Anexo III do Decreto 5.824 de 26/06/06, com o Ofício-Circular n.º 39/2019/GAB/SAA/SAA-MEC, com a Resolução n.º 233/2015/CONSUP, e em conformidade com o Processo n.º 23231.000342.2020-63, a contar de 13/8/2020.

Art. 2.º Fica estabelecido que a não apresentação do diploma que confere a titulação na área supracitada junto à Diretoria de Gestão de Pessoas, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), a contar de 13/8/2020, implicará na exclusão do benefício e restituição ao erário dos valores pagos.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FABIANA LETÍCIA SBARAINI
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ Fabiana Letícia Sbaraini, PRO-REITOR - CD2 - PROPESQ, em 17/08/2020 16:17:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 39306

Código de Autenticação: 0553a82121





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 832/2020 - GAB/IFRR, de 17/08/2020

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 648/2020-GAB/REITORIA/IFRR, de 16/6/2020, resolve:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias do servidor **Giovani Calerri dos Santos Pena Junior**, conforme tabela abaixo:

De	Para	Exercício
7 a 11/9/2020 21/12/2020 a 14/1/2021	17 a 28/8/2020 21/12/2020 a 7/1/2021	2020

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Fabiana Leticia Sbaraini

Documento assinado eletronicamente por:

- Fabiana Leticia Sbaraini, PRO-REITOR - CD2 - PROPESQ, em 17/08/2020 16:19:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 39278
Código de Autenticação: 20f72a1741





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 833/2020 - GAB/IFRR, de 17/08/2020

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 648/2020-GAB/REITORIA/IFRR, de 16/6/2020, resolve:

Art. 1.º Revogar os efeitos da Portaria N.º 1054/2017-GR, de 23/6/2017, a partir do dia 25 de junho de 2020, referente à designação de substituto fixo na Diretoria de Gestão de Pessoas do IFRR, considerando a emissão da Portaria n.º 648/2020-GAB/REITORIA/IFRR, de 16/6/2020, publicada no DOU do dia 25/6/2020, Edição 120, Seção 2, Página 14.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANA LETICIA SBARAINI

Documento assinado eletronicamente por:

- Fabiana Leticia Sbaraini, PRO-REITOR - CD2 - PROPESQ, em 17/08/2020 16:20:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38977

Código de Autenticação: e7ff2f281





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 834/2020 - GAB/IFRR, de 17/08/2020

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 648/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 16/6/2020, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores relacionados abaixo para comporem a equipe de planejamento responsável pela contratação de empresa especializada na prestação de serviços de retirada de lixo comum, com fornecimento de container.

- **Ademar Silva Alves**
- **Wesley Mesquita Barbosa**

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANA LETICIA SBARAINI
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabiana Leticia Sbaraini, PRO-REITOR - CD2 - PROPESQ**, em 17/08/2020 16:21:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 39362

Código de Autenticação: f2dae3de44





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 835/2020 - GAB/IFRR, de 17/08/2020

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 648/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 16/6/2020, resolve:

Art. 1.º Retificar a PORTARIA 735/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 16/7/2020, publicada no DOU n.º 137, seção 2, página 20, de 20/7/2020, conforme abaixo:

Onde se lê:

Art. 1.º Conceder aposentadoria por incapacidade permanente de trabalho a **GABRIELA ALMEIDA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula no Siape n.º 1827713, Classe D, Nível/Padrão 401, com base no art. 10, § 1º, II, e art. 26, § 3.º, II, da EC 103/19, em conformidade com o processo n.º 23231.000196.2019-32, a contar de 11/12/2019.

Leia-se:

Art. 1.º Conceder aposentadoria por incapacidade permanente à servidora **GABRIELA ALMEIDA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula no Siape n.º 1827713, Classe D, Nível/Padrão 401, com base no art. 10, § 1º, II, e art. 26, § 3.º, II, da EC 103/19 (código Siape - 049029), conforme Laudo Médico Pericial SIASS n.º 0.229.958/2019 e processo n.º 23231.000196.2019-32.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FABIANA LETÍCIA SBARAINI
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Fabiana Letícia Sbaraini, PRO-REITOR - CD2 - PROPESQ, em 17/08/2020 16:52:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 39379
Código de Autenticação: 79009ae2e1





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 836/2020 - GAB/IFRR, de 17/08/2020

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 648/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 16/6/2020, resolve:

Art. 1.º Retificar a PORTARIA 737/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 16/7/2020, publicada no DOU n.º 137, seção 2, página 20, de 20/7/2020, conforme abaixo:

Onde se lê:

Art. 1.º Conceder aposentadoria por incapacidade permanente de trabalho a **FRANCISCO DENÍSIO MUNIZ DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula no Siape n.º 2648139, Classe D, Nível/Padrão 406, com base no art. 10, § 1º, II, e art. 26, § 3º, II, da EC 103/19, conforme o processo n.º 23231.000111.2020-50, a contar de 04/03/2020.

Leia-se:

Art. 1.º Conceder aposentadoria por incapacidade permanente ao servidor **FRANCISCO DENÍSIO MUNIZ DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula no Siape n.º 2648139, Classe D, Nível/Padrão 406, com base no art. 10, § 1º, II, e art. 26, § 3º, II, da EC 103/19 (código Siape - 049029), conforme Laudo Médico Pericial SIASS n.º 0.032.073/2020 e Processo n.º 23231.000111.2020-50.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FABIANA LETÍCIA SBARAINI
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Fabiana Letícia Sbaraini, PRO-REITOR - CD2 - PROPESQ, em 17/08/2020 16:54:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 39373

Código de Autenticação: e00458055f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 837/2020 - GAB/IFRR, de 18/08/2020

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 648/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 16/6/2020, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores relacionados abaixo para comporem a equipe de planejamento responsável pela contratação de empresa especializada para elaboração de projeto e fornecimento dos equipamentos e instalação das usinas de energia solar fotovoltaicos para aproveitamento da energia solar, sob a presidência do primeiro, considerando o processo 23231.000356.2020-87.

- **Carlos Roberto Bezerra Calheiros**
- **Sidarta Gautama de Almeida**
- **Rodrigo da Silva Santos**

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANA LETICIA SBARAINI
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabiana Leticia Sbaraini**, PRO-REITOR - CD2 - PROPESQ, em 18/08/2020 10:33:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 39577
Código de Autenticação: e097739a26





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 838/2020 - GAB/IFRR, de 18/08/2020

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 648/2020-GAB/REITORIA/IFRR, de 16/6/2020, resolve:

Art. 1.º Designar a servidora **Marilia Catarine Sousa de Aquino** para responder pela Assessoria de Legislação e Normas, com ônus, durante o período de 17 a 28 de agosto de 2020, em virtude de gozo de férias do titular.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FABIANA LETICIA SBARAINI

Documento assinado eletronicamente por:

- Fabiana Leticia Sbaraini, PRO-REITOR - CD2 - PROPESQ, em 18/08/2020 14:57:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 39650
Código de Autenticação: ebfaee7dea





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 839/2020 - GAB/IFRR, de 18/08/2020

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 648/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 16/6/2020, resolve:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor técnico administrativo em educação, abaixo relacionado, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Juliano Jonas Sábio de Melo	Técnico em Agropecuária	D409	D410	03/01/2019 a 03/07/2020	03/07/2020	23230.000131.2020- 31

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FABIANA LETÍCIA SBARAINI
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Fabiana Leticia Sbaraini, PRO-REITOR - CD2 - PROPESQ, em 18/08/2020 17:09:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 39685

Código de Autenticação: dd2663310e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 840/2020 - GAB/IFRR, de 18/08/2020

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 648/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 16/6/2020, resolve:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho dos servidores abaixo relacionados, técnicos administrativos em educação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotados no *Campus* Boa Vista:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Eliane Oliveira de Souza	Assistente em Administração	14/2/2019 a 14/8/2020	Excelente
Geferson Santos de Santana	Assistente em Administração	14/2/2019 a 14/8/2020	Muito Bom
Gilvan Brolini	Enfermeiro - Área	22/2/2019 a 22/8/2020	Excelente
Janaira Ribeiro Santana	Economista	14/2/2019 a 14/8/2020	Muito Bom
Marcos Dione Domann Oliveira	Assistente de Laboratório	22/2/2019 a 22/8/2020	Excelente
Natália Silva Rodrigues	Assistente de Aluno	14/2/2019 a 14/8/2020	Excelente
Noara Milene Medeiros Lamounier	Assistente em Administração	14/2/2019 a 14/8/2020	Excelente

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FABIANA LETÍCIA SBARAINI
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabiana Leticia Sbaraini, PRO-REITOR - CD2 - PROPESQ**, em 18/08/2020 17:09:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 39691

Código de Autenticação: 5ea99a38b4





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 841/2020 - GAB/IFRR, de 18/08/2020

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 648/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 16/6/2020, resolve:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor abaixo relacionado do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Hora Excedente	Processo
	De	Para				
Antônio Neto Nascimento Oliveira	C207	C307	30/10/2018 a 30/04/2020	12/08/2020	90h	23229.000463.2020-54

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FABIANA LETÍCIA SBARAINI
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ Fabiana Letícia Sbaraini, PRO-REITOR - CD2 - PROPESQ, em 18/08/2020 17:10:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 39687

Código de Autenticação: 8d553defd9





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 842/2020 - GAB/IFRR, de 18/08/2020

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 648/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 16/6/2020, e considerando o OFÍCIO 106/2020 - DAP/DIEPEI/IFRR, resolve:

Art. 1.º Dispensar os servidores **NADSON RUTH COSTA**, Matrícula SIAPE n.º 2150330, da função de fiscal técnico, administrativo e gestor titular e **RENATO FONSECA DE ASSIS CUNHA**, Matrícula SIAPE n.º 2386410, da função de fiscal técnico, administrativo e gestor substituto, do Contrato n.º 10/2018, referente aos serviços de vigilância armada no *Campus* Avançado Bonfim, em conformidade com o Processo n.º 23231.000048.2018-37, designados pela PORTARIA N.º 1613/GR, de 2/10/2018.

Art. 2.º Designar o servidor **FREDSON BARAÚNA BENTO**, Matrícula SIAPE n.º 1652714, como fiscal técnico, administrativo e gestor titular do Contrato n.º 10/2018, referente aos serviços de vigilância armada no *Campus* Avançado Bonfim, em conformidade com o Processo n.º 23231.000470.2018-92.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FABIANA LETÍCIA SBARAINI
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Fabiana Leticia Sbaraini, PRO-REITOR - CD2 - PROPESQ, em 18/08/2020 17:11:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 39677

Código de Autenticação: 9c8f34282b





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 843/2020 - GAB/IFRR, de 18/08/2020

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 648/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 16/6/2020, e considerando o OFÍCIO 74/2020 - PROPESQ/IFRR, resolve:

Art. 1.º Constituir a comissão organizadora, responsável pelo processo de publicação do livro em formato eletrônico (e-book) do ProfEPT do IFRR, *Campus Boa Vista*, com prazo de 6 meses para a conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- **Silvana Menezes da Silva**
- **Ana Aparecida Vieira de Moura**
- **Danieli Lazarini de Barros**
- **Fabiana Letícia Sbaraini**
- **Maristela Bortolon de Matos**
- **Marcos André Fernandes Spósito**
- **Tassiane dos Santos Ferrão**

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FABIANA LETÍCIA SBARAINI
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabiana Leticia Sbaraini, PRO-REITOR - CD2 - PROPESQ**, em 18/08/2020 17:12:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 39694

Código de Autenticação: f2f437b4f0





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 844/2020 - GAB/IFRR, de 19/08/2020

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 648/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 16/6/2020, resolve:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores técnicos administrativos em educação, abaixo relacionados, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Eliane Oliveira de Souza	Assistente em Administração	D408	D409	14/2/2019 a 14/8/2020	14/8/2020	23229.000466.2020-98
Geferson Santos de Santana	Assistente em Administração	D404	D405	14/2/2019 a 14/8/2020	14/8/2020	
Gilvan Brolini	Enfermeiro - Área	E408	E409	22/2/2019 a 22/8/2020	22/8/2020	
Janaira Ribeiro Santana	Economista	E409	E410	14/2/2019 a 14/8/2020	14/8/2020	
Marcos Dione Domann Oliveira	Assistente de Laboratório	C408	C409	22/2/2019 a 22/8/2020	22/8/2020	
Natalia Silva Rodrigues	Assistente de Aluno	C304	C305	14/2/2019 a 14/8/2020	14/8/2020	
Noara Milene Medeiros Lamounier	Assistente em Administração	D404	D405	14/2/2019 a 14/8/2020	14/8/2020	

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FABIANA LETÍCIA SBARAINI
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Fabiana Leticia Sbaraini, PRO-REITOR - CD2 - PROPESQ, em 19/08/2020 17:09:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 39861

Código de Autenticação: fcc2f3979f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 845/2020 - GAB/IFRR, de 19/08/2020

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 648/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 16/6/2020, resolve:

Art. 1.º Constituir comissão responsável pela elaboração do Edital e pela Avaliação dos Projetos do Programa INOVA de 2020, com prazo de 90 dias para a conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência da primeira:

- **NAYARA PAULA RODRIGUES DE FREITAS - REITORIA**
- **HIGINO NASCIMENTO DE CARVALHO - REITORIA**
- **HYTALO MAGNO COELHO COSTA - CAM**
- **MARILDA VINHOTE BENTES - CBV**
- **VALCLEIA BARROS ROCHA - CNP**

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FABIANA LETÍCIA SBARAINI
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabiana Letícia Sbaraini, PRO-REITOR - CD2 - PROPESQ**, em 19/08/2020 17:10:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 39857
Código de Autenticação: e0724704f8





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 846/2020 - GAB/IFRR, de 19/08/2020

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 648/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 16/6/2020, resolve:

Art. 1.º Conceder à servidora **AUREA LUIZA AZEVEDO DE MIRANDA**, ocupante do cargo de Intérprete de Libras, Mat. SIAPE 2295744, horário especial, independente de compensação de horário, com base no § 2.º do art. 98 da Lei 8.112/90, devendo a servidora cumprir jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais até o dia 1.º/2/2021, a contar de 13 de agosto de 2020, conforme laudo médico pericial n.º 0.069.478/2020, e em conformidade com o Processo n.º 23229.000618.2019-19.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FABIANA LETÍCIA SBARAINI
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Fabiana Leticia Sbaraini, PRO-REITOR - CD2 - PROPESQ, em 19/08/2020 17:11:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 39853

Código de Autenticação: 42f5435c8b





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 847/2020 - GAB/IFRR, de 19/08/2020

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 648/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 16/6/2020, e considerando o OFÍCIO 51/2020 - AGIF/REITORIA/IFRR, resolve:

Art. 1.º Constituir comissão responsável pela elaboração e conclusão do edital GP INOVAÇÃO 2020, com prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- **Vinícius Tocantins Marques**
- **Fabiana Leticia Sbaraini**
- **Fábio Alves Gomes**
- **Nadson Castro dos Reis**
- **Wilson Alves da Silva Filho**

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FABIANA LETÍCIA SBARAINI
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabiana Leticia Sbaraini**, PRO-REITOR - CD2 - PROPESQ, em 19/08/2020 17:29:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 39859
Código de Autenticação: 20f0b17d6c





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 848/2020 - GAB/IFRR, de 19/08/2020

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 648/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 16/6/2020, resolve:

Art. 1.º Retificar a PORTARIA 732/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 15/7/2020, publicada no DOU n.º 137, seção 2, página 20, de 20/7/2020, que concede pensão por morte a ERIZALDO ALCÂNTARA e VITOR EMANUEL BENEZAR ALCÂNTARA, conforme abaixo:

Onde se lê:

"Art. 1.º Conceder pensão vitalícia a ERIZVALDO ALCÂNTARA e pensão temporária a VITOR EMANUEL EBENEZAR ALCÂNTARA, respectivamente cônjuge e filho da servidora ROSA MARIA CORDOVIL BENEZAR, matrícula no Siape n.º 1374161, falecida em 28/6/2020, com base no art. 217, incisos I, IV, alínea "a", art. 222, inciso VII, alínea "b", itens 1 e 6, da Lei 8.112/90 e art. 23 da EC 103/19, conforme processo n.º 23229.000428.2020-35."

Leia-se:

Art. 1.º Conceder pensão vitalícia a ERIZALDO ALCÂNTARA e pensão temporária a VITOR EMANUEL BENEZAR ALCÂNTARA, respectivamente cônjuge e filho da servidora ROSA MARIA CORDOVIL BENEZAR, matrícula no Siape n.º 1374161, falecida em 28/6/2020, com base no art. 217, incisos I, IV, alínea "a", art. 222, inciso VII, alínea "b", itens 1 e 6, da Lei 8.112/90 e art. 23 da EC 103/19, conforme processo n.º 23229.000428.2020-35.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FABIANA LETICIA SBARAINI
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabiana Leticia Sbaraini, PRO-REITOR - CD2 - PROPESQ**, em 19/08/2020 20:22:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 39885

Código de Autenticação: aa1f91bb31





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 849/2020 - GAB/IFRR, de 19/08/2020

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 648/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 16/6/2020, resolve:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Boa Vista, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no art. 13, combinado ao inciso IV do art. 67, da Lei n.º 9.394/1996, bem como o § 1.º do art. 120 da Lei n.º 11.784/2008, e ainda, o inciso “II” do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772/2012, e o inciso “I” do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012, combinado ao inciso II do Parágrafo 2º do art. 3º da Portaria MEC Nº 554 de 20/06/2013:

Orlando Marinho Cerqueira Júnior

Processo n.º **23229.000390.2020-09**

Classe D “III” Nível “2”, para Classe D “III” Nível “3”, a partir de 01/12/2017, permanecendo como Graduado com Especialização.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FABIANA LETICIA SBARAINI
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Fabiana Leticia Sbaraini, PRO-REITOR - CD2 - PROPESQ, em 19/08/2020 20:23:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 39884

Código de Autenticação: ecf2e422a8





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 850/2020 - GAB/IFRR, de 19/08/2020

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 648/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 16/6/2020, resolve:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Boa Vista, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no art. 13, combinado ao inciso IV do art. 67, da Lei n.º 9.394/1996, bem como o § 1.º do art. 120 da Lei n.º 11.784/2008, e ainda, o inciso “II” do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772/2012, e o inciso “I” do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012, combinado ao inciso II do Parágrafo 2º do art. 3º da Portaria MEC Nº 554 de 20/06/2013:

Moivan Alves da Silva

Processo n.º **23229.000389.2020-76**

Classe D “IV” Nível “2”, para Classe D “IV” Nível “3”, a partir de 01/06/2020, permanecendo como Graduado com Especialização.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FABIANA LETICIA SBARAINI
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Fabiana Leticia Sbaraini, PRO-REITOR - CD2 - PROPESQ, em 19/08/2020 20:24:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 39883

Código de Autenticação: b434395a23





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 851/2020 - GAB/IFRR, de 20/08/2020

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 648/2020-GAB/REITORIA/IFRR, de 16/6/2020 e,

CONSIDERANDO:

- A Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;
- A Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE), no âmbito das Instituições Federais de Ensino, vinculadas ao Ministério da Educação, e dá outras providências;
- O disposto nos artigos 37 e 38 do Regimento Geral do IFRR;
- A Resolução n.º 049-Conselho Superior, de 26 de novembro de 2011, que aprova o regimento interno da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRR;
- O EDITAL 2/2020-CIS/REITORIA/IFRR, de 29 de abril de 2020, que dispõe sobre o processo eleitoral para escolha dos membros da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CIS/PCCTAE),

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores identificados a seguir para comporem a Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CIS/PCCTAE) do IFRR, com mandato de três (3) anos, a partir da publicação da presente Portaria em Boletim de Pessoal e Serviços.

NOME	MATRÍCULA	UNIDADE	FUNÇÃO
Myriellen Cardoso da Silva	2254777	CAB	Coordenadora
Magno dos Santos	2113452	CNP	Coordenador Adjunto
Aline Lima Soares da Costa	2108719	CBVZO	Secretária
Andre Xavier Dinelly	2735544	CAM	Membro
Esiane Lopes de Brito	2356375	CAM	Membro
Fabia Micheline Duarte Alves	1836755	CBV	Membro
Ivania Nascimento Ferreira Carvalho	709212	REITORIA	Membro
Paula Filgueiras Ferreira	2312290	CAM	Membro

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FABIANA LETICIA SBARAINI
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabiana Leticia Sbaraini, PRO-REITOR - CD2 - PROPESQ**, em 20/08/2020 19:56:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 39881

Código de Autenticação: 2ef46a2cd0





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 852/2020 - GAB/IFRR, de 22/08/2020

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 648/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 16/6/2020, e considerando o OFÍCIO 304/2020 - GAB/DG/IFRR, resolve:

Art. 1.º Interromper, por necessidade do serviço, o período de gozo de férias do servidor **ELIEZER NUNES SILVA**, a partir do dia 25/8/2020.

Art. 2.º Alterar o período de gozo de férias do servidor acima mencionado, devido à interrupção determinada no artigo anterior, conforme tabela abaixo:

De	Para	Exercício
25 a 28/8/2020	25 a 28/11/2020	2020

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FABIANA LETÍCIA SBARAINI
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Fabiana Letícia Sbaraini, PRO-REITOR - CD2 - PROPESQ, em 22/08/2020 00:07:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 40218
Código de Autenticação: 26e97b9aa1





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 853/2020 - GAB/IFRR, de 24/08/2020

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 648/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 16/6/2020, resolve:

Art. 1.º Dispensar, a pedido, a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO MORAES DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE 1337554, da função de Substituto Fixo, designada pela PORTARIA 648/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 16/6/2020, para responder, em substituição, pelo Departamento de Administração e Planejamento do *Campus* Avançado Bonfim, nos períodos de ausências, impedimentos legais ou regulamentares de seu titular.

Art. 2.º Designar o servidor **RENAN PONCIANO DO NASCIMENTO DIAS**, Matrícula SIAPE 3058935, para responder, em substituição, pelo Departamento de Administração e Planejamento do *Campus* Avançado Bonfim, nos períodos de ausências, impedimentos legais ou regulamentares de seu titular.

Art. 3.º A substituição de que trata o art. 2.º será sem ônus nos casos de afastamento do titular para desenvolvimento de atividades pertinentes ao cargo.

Art. 4.º Nas ausências, impedimentos legais ou regulamentares, simultaneamente, do titular e do substituto, deverá ser designado previamente um substituto legal, devendo ser registrado em portaria a ocorrência e o período da substituição.

Art. 5.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 6.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FABIANA LETÍCIA SBARAINI
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Fabiana Letícia Sbaraini, PRO-REITOR - CD2 - PROPESQ, em 24/08/2020 11:40:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 40408

Código de Autenticação: 4f40dcd8f4





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 854/2020 - GAB/IFRR, de 24/08/2020

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 648/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 16/6/2020, resolve:

Art. 1.º Dispensar os servidores abaixo relacionados, do Grupo de Trabalho Integrado em Saúde Mental, no âmbito do IFRR, reconstituído pela Portaria n.º 792/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 4/8/2020:

- **Daiane Ruth Alves da Silva - Campus Boa Vista**
- **Marcio Patrício dos Santos Mota - Campus Novo Paraíso**

Art. 2.º Designar a servidora **Jessyka da Silva Santos Costa**, Matrícula SIAPE 3128792, para compor o Grupo de Trabalho Integrado em Saúde Mental, no âmbito do IFRR, reconstituído pela Portaria n.º 792/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 4/8/2020.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FABIANA LETÍCIA SBARAINI
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabiana Leticia Sbaraini, PRO-REITOR - CD2 - PROPESQ**, em 24/08/2020 11:41:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 40396

Código de Autenticação: 83ac425b78





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 855/2020 - GAB/IFRR, de 24/08/2020

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 648/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 16/6/2020, resolve:

Art. 1.º Retificar a PORTARIA N.º 844/2020-GAB/REITORIA/IFRR, de 19/8/2020, que concedeu Progressão Funcional por Mérito à servidora **JANAIRA RIBEIRO SANTANA**, conforme abaixo:

Onde se lê:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Janaira Ribeiro Santana	Economista	E409	E410	14/2/2019 a 14/8/2020	14/8/2020	23229.000466.2020-98

Leia-se:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Janaira Ribeiro Santana	Economista	E404	E405	14/2/2019 a 14/8/2020	14/8/2020	23229.000466.2020-98

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FABIANA LETÍCIA SBARAINI
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabiana Leticia Sbaraini, PRO-REITOR - CD2 - PROPESQ**, em 24/08/2020 16:45:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 40536

Código de Autenticação: a3a2db509d





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 856/2020 - GAB/IFRR, de 25/08/2020

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 648/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 16/6/2020, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento integral para estudo no país do servidor **ELIAQUIM TIMÓTEO DA CUNHA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1310276, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Novo Paraíso, no período de 01/09/2020 a 31/03/2021, para cursar Doutorado em Antropologia Social, a ser realizado na Universidade Federal do Amazonas, com base no art. 96-A da Lei n.º 8.112/1990, com a Resolução n.º 499/2020-CONSELHO SUPERIOR, Edital n.º 02/GAB/REITORIA/IFRR, e em conformidade com o Processo n.º 23230.000110.2020-15.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FABIANA LETÍCIA SBARAINI
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Fabiana Leticia Sbaraini, PRO-REITOR - CD2 - PROPESQ, em 25/08/2020 10:52:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 40680

Código de Autenticação: b7e9d560d7





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 857/2020 - GAB/IFRR, de 25/08/2020

A REITORA EM EXERCÍCIO DO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 648/2020-GAB/REITORIA/IFRR, de 16/6/2020, resolve:

Art. 1.º Exonerar a servidora **EVEMLIA SOUSA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula no SIAPE n.º 1173605, do cargo de Diretora de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação do *Campus* Avançado Bonfim, código CD-03, subordinada ao Gabinete da Reitoria do IFRR, a partir de 29 de agosto de 2020.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FABIANA LETICIA SBARAINI

Documento assinado eletronicamente por:

- Fabiana Leticia Sbaraini, PRO-REITOR - CD2 - PROPESQ, em 25/08/2020 14:09:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 40667

Código de Autenticação: fc2039fc13





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 858/2020 - GAB/IFRR, de 25/08/2020

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 648/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 16/6/2020, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de pesquisa de preços de que trata a metodologia do pedido decorrente da contratação de serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual in company, dos contratos da Reitoria e Campi do IFRR, conforme determinado no termo de referência do Pregão Eletrônico n.º 2/2020 - UASG 158137:

- **Oritha Andréa Moraes Cardoso de Souza - CNP**
- **Anderson Menezes de Alcantara - CAM**
- **David Ricardo de Souza Silva - CBV**
- **Gessiglay Samuel da Silva - CBVZO**
- **Renan Ponciano do Nascimento Dias - CAB**
- **Sinval Barbosa Santos - Reitoria**

Art. 2.º A metodologia do pedido de almoxarifado virtual se processará como segue:

I - A Diretoria/Departamento de Administração informará formalmente à Contratada o(s) insumo(s) que deve(m) ser incluído(s) no catálogo de itens de Material de Consumo Administrativo, com suas respectivas especificações técnicas, marca de referência, inclusive quanto à unidade de medida, requerendo da Contratada o preço para cada um dos insumos requeridos;

II - A Contratada informará o preço aplicado aos produtos solicitados;

III - A comissão de pesquisa de preços realizará a pesquisa, nos termos da legislação atual aplicável, e emitirá parecer sobre a possibilidade de aceitação ou não dos preços da Contratada;

IV - No caso de constatação do preço da contratada ser superior ao preço referencial cotado pela comissão, a Contratada deverá ajustar o preço dos materiais, salvo comprovado de forma inequívoca que o preço não é compatível com o fornecimento exigido;

V - Em sendo aceito os preços da Contratada, a Diretoria/Departamento de Administração notificará a contratada para envio do material.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FABIANA LETÍCIA SBARAINI
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabiana Leticia Sbaraini, PRO-REITOR - CD2 - PROPESQ**, em 25/08/2020 19:46:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 40824

Código de Autenticação: 3699299b2a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 859/2020 - GAB/IFRR, de 25/08/2020

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 648/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 16/6/2020, resolve:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho dos servidores abaixo relacionados, técnicos administrativos em educação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotados na Reitoria:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Adriana Silva Mota	Assistente em Administração	14/02/2019 a 14/08/2020	Excelente
Andréia Vanessa Velho Monteiro	Assistente em Administração	14/02/2019 a 14/08/2020	Excelente
Gilson Soares Rodrigues	Assistente em Administração	14/02/2019 a 14/08/2020	Excelente
Giselle Pereira de Lira	Assistente em Administração	14/02/2019 a 14/08/2020	Muito Bom
Josselene Carvalho Lima	Economista	14/02/2019 a 14/08/2020	Muito Bom
Marcele Marília Costa de Brito	Tecnólogo-Formação	14/02/2019 a 14/08/2020	Excelente
Moacir José Rossetti Junior	Administrador	14/02/2019 a 14/08/2020	Bom
Nathalie Lima Machado	Assistente em Administração	28/02/2019 a 28/08/2020	Excelente

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FABIANA LETÍCIA SBARAINI
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabiana Leticia Sbaraini, PRO-REITOR - CD2 - PROPESQ**, em 25/08/2020 19:47:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 40822

Código de Autenticação: 06505fd96a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 860/2020 - GAB/IFRR, de 25/08/2020

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 648/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 16/6/2020, resolve:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho do servidor abaixo relacionado, técnico administrativo em educação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Boa Vista Zona Oeste:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Gessiglay Samuel da Silva	Auxiliar em Administração	13/11/2018 a 13/05/2020	Muito Bom

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FABIANA LETÍCIA SBARAINI
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Fabiana Letícia Sbaraini, PRO-REITOR - CD2 - PROPESQ, em 25/08/2020 19:47:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 40821

Código de Autenticação: a4472d047b





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 861/2020 - GAB/IFRR, de 25/08/2020

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 648/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 16/6/2020, resolve:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho da servidora abaixo relacionada, técnica administrativa em educação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus* Boa Vista Zona Oeste:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Sheneville Cunha de Araújo	Jornalista	06/01/2019 a 06/07/2020	Muito Bom

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FABIANA LETÍCIA SBARAINI
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Fabiana Letícia Sbaraini, PRO-REITOR - CD2 - PROPESQ, em 25/08/2020 19:48:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 40818

Código de Autenticação: bc80ea651a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 862/2020 - GAB/IFRR, de 27/08/2020

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 648/2020-GAB/REITORIA/IFRR, de 16/6/2020, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, que irão realizar o acompanhamento dos serviços elétricos e subestação elétrica do almoxarifado do *Campus* Novo Paraíso, nos dias 27 e 28 de agosto do corrente ano, no município de Caracaraí-RR.

- SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA
- VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FABIANA LETICIA SBARAINI
Reitora do IFRR em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Fabiana Leticia Sbaraini, PRO-REITOR - CD2 - PROPESQ, em 27/08/2020 09:02:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 41032
Código de Autenticação: 68a8bb3646





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 863/2020 - GAB/IFRR, de 27/08/2020

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 648/2020-GAB/REITORIA/IFRR, de 16/6/2020, e considerando o OFÍCIO 65/2020-PRODIN/IFRR, resolve:

Art. 1.º Interromper, por necessidade do serviço, o período de gozo de férias do servidor **Ricardo da Silva Ferreira**, a partir do dia 7/8/2020.

Art. 2.º Alterar o período de gozo de férias do servidor acima mencionado, devido à interrupção determinada no artigo anterior, conforme tabela abaixo:

De	Para	Exercício
7/8 a 4/9/2020	29/10 a 26/11/2020	2020

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FABIANA LETÍCIA SBARAINI
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Fabiana Letícia Sbaraini**, PRO-REITOR - CD2 - PROPESQ, em 27/08/2020 17:47:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 41144

Código de Autenticação: 9eec631ddd





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 864/2020 - GAB/IFRR, de 27/08/2020

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 648/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 16/6/2020, resolve:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 674/2020-GAB/REITORIA/IFRR, de 26/6/2020, que alterava férias da servidora **Fabiana Leticia Sbaraini**, conforme abaixo:

Onde se lê:

De	Para	Exercício
30/6 a 17/7/2020	8 a 25/9/2020	2020

Leia-se:

De	Para	Exercício
30/6 a 17/7/2020	14/9 a 1/10/2020	2020

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FABIANA LETÍCIA SBARAINI
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Fabiana Leticia Sbaraini, PRO-REITOR - CD2 - PROPESQ, em 27/08/2020 17:47:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 41141
Código de Autenticação: 0e78ca300d





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 865/2020 - GAB/IFRR, de 27/08/2020

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 648/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 16/6/2020, resolve:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores técnicos administrativos em educação, abaixo relacionados, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Andréia Vanessa Velho Monteiro	Assistente em Administração	D304	D305	14/2/2019 a 14/8/2020	14/8/2020	23231.000373.2020-14
Adriana Silva Mota	Assistente em Administração	D404	D405	14/2/2019 a 14/8/2020	14/8/2020	
Gilson Soares Rodrigues	Assistente em Administração	D404	D405	14/2/2019 a 14/8/2020	14/8/2020	
Giselle Pereira de Lira	Assistente em Administração	D404	D405	14/2/2019 a 14/8/2020	14/8/2020	
Marcele Marília Costa de Brito	Tecnólogo-Formação	E404	E405	14/2/2019 a 14/8/2020	14/8/2020	
Moacir José Rossetti Junior	Administrador	E404	E405	14/2/2019 a 14/8/2020	14/8/2020	
Josselene Carvalho Lima	Economista	E404	E405	14/2/2019 a 14/8/2020	14/8/2020	
Nathalie Lima Machado	Assistente em Administração	D404	D405	28/2/2019 a 28/8/2020	28/8/2020	

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FABIANA LETÍCIA SBARAINI
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Fabiana Leticia Sbaraini, PRO-REITOR - CD2 - PROPESQ, em 27/08/2020 19:31:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 41112

Código de Autenticação: d07495d4d2





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 866/2020 - GAB/IFRR, de 28/08/2020

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 648/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 16/6/2020, resolve:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho da servidora abaixo relacionada, técnica administrativa em educação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus* Boa Vista Zona Oeste:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Eunice Lima de Oliveira Barbosa	Tradutor Interpretete de Linguagem de Sinais	23/03/2019 a 23/09/2020	Muito Bom

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FABIANA LETÍCIA SBARAINI
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ Fabiana Letícia Sbaraini, PRO-REITOR - CD2 - PROPESQ, em 28/08/2020 13:56:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 41249

Código de Autenticação: 68d27cc30a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 867/2020 - GAB/IFRR, de 28/08/2020

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 648/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 16/6/2020, resolve:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidora técnica administrativa em educação, abaixo relacionada, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Eunice Lima de Oliveira Barbosa	Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais	D303	D304	23/03/2019 a 23/09/2020	23/09/2020	23482.000078.2020-14

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FABIANA LETÍCIA SBARAINI
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Fabiana Letícia Sbaraini, PRO-REITOR - CD2 - PROPESQ, em 28/08/2020 17:36:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 41313
Código de Autenticação: 4fb3be1a38





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 868/2020 - GAB/IFRR, de 28/08/2020

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 648/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 16/6/2020, resolve:

Art. 1.º Conceder, temporariamente, pensão por morte a FELIPE RAPHAEL PERSAUD DE MATOS, filho da servidora THERESA BERNADETTE MORENNE PERSAUD, matrícula no SIAPE n.º 2651390, falecida em 10/6/2020, com base no art. 217, inciso IV, alínea "a", art. 222, inciso IV, da Lei 8.112/90 e art. 23 da EC 103/19, e em conformidade com o processo n.º 23231.000365.2020-78.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FABIANA LETÍCIA SBARAINI
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Fabiana Leticia Sbaraini, PRO-REITOR - CD2 - PROPESQ, em 28/08/2020 17:37:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 41320

Código de Autenticação: 1635264d56





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 869/2020 - GAB/IFRR, de 28/08/2020

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 648/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 16/6/2020, resolve:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidora técnica administrativa em educação, abaixo relacionada, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Sheneville Cunha de Araújo	Jornalista	E303	E304	06/01/2019 a 06/07/2020	06/07/2020	23482.000077.2020-61

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FABIANA LETÍCIA SBARAINI
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Fabiana Letícia Sbaraini, PRO-REITOR - CD2 - PROPESQ, em 28/08/2020 17:38:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 41314
Código de Autenticação: c9265d92e1





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 870/2020 - GAB/IFRR, de 31/08/2020

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 648/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 16/6/2020, resolve:

Art. 1.º Prorrogar por mais 6 (seis) meses o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão responsável pela reformulação da Resolução N.º 221-CONSELHO SUPERIOR, de 1.º/6/2015 e N.º 249-CONSELHO SUPERIOR, de 5/1/2016, que aprovam os regulamentos da jornada de trabalho, controle de frequência, serviços extraordinários e adicional noturno dos servidores do IFRR, designada por meio da PORTARIA 2146/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 29/11/2019, e reconduzida pela PORTARIA 673/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 25/6/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FABIANA LETÍCIA SBARAINI
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Fabiana Leticia Sbaraini, PRO-REITOR - CD2 - PROPESQ, em 31/08/2020 11:10:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 41523
Código de Autenticação: 46b5491fd1





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 871/2020 - GAB/IFRR, de 31/08/2020

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 648/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 16/6/2020, resolve:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor técnico administrativo em educação, abaixo relacionado, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Gessiglay Samuel da Silva	Auxiliar em Administração	C404	C405	13/11/2018 a 13/05/2020	13/05/2020	23482.000076.2020-17

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FABIANA LETÍCIA SBARAINI
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ Fabiana Letícia Sbaraini, PRO-REITOR - CD2 - PROPESQ, em 31/08/2020 11:12:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 41493

Código de Autenticação: 3eab1c9123





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 872/2020 - GAB/IFRR, de 31/08/2020

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 648/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 16/6/2020, e OFÍCIO 602/2020-DG/IFRR, resolve:

Art. 1.º Dispensar a servidora **NOARA MILENE MEDEIROS LAMOUNIER**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 2147417, da função de Coordenadora de Assistência ao Estudante (CAES), FG-02, subordinada à Diretoria de Ensino-DIREN do *Campus* Boa Vista, a partir de 1.º/9/2020.

Art. 2.º Designar a servidora **MICHELE FABRÍCIO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 1792685, para exercer a função de Coordenadora de Assistência Estudantil (CAES), FG-02, subordinada à Diretoria de Ensino-DIREN do *Campus* Boa Vista, a partir de 1.º/9/2020.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FABIANA LETÍCIA SBARAINI
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Fabiana Leticia Sbaraini, PRO-REITOR - CD2 - PROPESQ, em 31/08/2020 15:21:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 41635
Código de Autenticação: 32aa1947db





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 873/2020 - GAB/IFRR, de 31/08/2020

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 648/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 16/6/2020, resolve:

Art. 1.º Designar o servidor **João Danilo Souto Maior Nogueira Neto** como membro das Comissões de Fiscalizações das Usinas Fotovoltaicas do CAB/CAM, constituídas por meio das **Portarias n.º 742 e 814/2020** - GAB/REITORIA/IFRR, de 16/7/2020 e 11/8/2020, respectivamente.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FABIANA LETÍCIA SBARAINI
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Fabiana Leticia Sbaraini, PRO-REITOR - CD2 - PROPESQ, em 31/08/2020 15:22:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 41625
Código de Autenticação: ff0970928f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 874/2020 - GAB/IFRR, de 31/08/2020

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 648/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 16/6/2020, resolve:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Boa Vista, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no art. 13, combinado ao inciso IV do art. 67, da Lei n.º 9.394/1996, bem como o § 1.º do art. 120 da Lei n.º 11.784/2008, e ainda, o inciso “II” do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772/2012, e o inciso “I” do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012, combinado ao inciso II do Parágrafo 2º do art. 3º da Portaria MEC Nº 554 de 20/06/2013:

Nadson Castro dos Reis

Processo n.º **23231.000359.2020-11**

Classe D “III” Nível “4”, para Classe D “IV” Nível “01”, a partir de 08/08/2020, permanecendo como Graduado com Mestrado.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FABIANA LETICIA SBARAINI
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Fabiana Leticia Sbaraini, PRO-REITOR - CD2 - PROPESQ, em 31/08/2020 15:23:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 41621

Código de Autenticação: f4de8acddd





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 875/2020 - GAB/IFRR, de 31/08/2020

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 648/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 16/6/2020, resolve:

Art. 1.º Conceder à servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Boa Vista Zona Oeste, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no art. 13, combinado ao inciso IV do art. 67, da Lei n.º 9.394/1996, bem como o § 1.º do art. 120 da Lei n.º 11.784/2008, e ainda, o inciso “II” do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772/2012, e o inciso “I” do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012, combinado ao inciso II do Parágrafo 2º do art. 3º da Portaria MEC Nº 554 de 20/06/2013:

Sandra Grutzmacher

Processo n.º **23231.000351.2020-54**

Classe D “III” Nível “2”, para Classe D “III” Nível “03”, a partir de 20/06/2020, permanecendo como Graduada com Mestrado.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FABIANA LETICIA SBARAINI
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Fabiana Leticia Sbaraini, PRO-REITOR - CD2 - PROPESQ, em 31/08/2020 15:24:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 41620
Código de Autenticação: 47a7416d9c





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 876/2020 - GAB/IFRR, de 31/08/2020

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 648/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 16/6/2020, resolve:

Art. 1.º Prorrogar a alteração do regime de trabalho do servidor **ADAILTON PAULO BASTOS DOS REIS JUNIOR**, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Mat. SIAPE 1620558, de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais, pelo período de 01(um) ano, a contar de 2/9/2020, em conformidade com a Portaria nº 238/2020/GAB/REITORIA/IFRR, Instrução Normativa 28/2020/ME e Processo Eletrônico nº 23231.000379.2020-91.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FABIANA LETICIA SBARAINI
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Fabiana Leticia Sbaraini, PRO-REITOR - CD2 - PROPESQ, em 31/08/2020 15:24:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 41623

Código de Autenticação: e85d53b1d3





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 877/2020 - GAB/IFRR, de 01/09/2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 603/2020 - DG-CBV/IFRR, resolve:

Art. 1.º Dispensar, a pedido, o servidor **KELSON GOMES DE CARVALHO**, Matrícula SIAPE 1680477, da função de Diretor do Departamento de Infraestrutura e Manutenção, CD-04, subordinado à Diretoria de Administração e Planejamento - DAPLAN do *Campus* Boa Vista, a contar de 1.º/9/2020.

Art. 2.º Designar a servidora **NATÁLIA MAIA COSTA**, Matrícula SIAPE 2453850, para exercer a função de Diretora do Departamento de Infraestrutura e Manutenção, CD-04, subordinada à Diretoria de Administração e Planejamento - DAPLAN do *Campus* Boa Vista, a contar de 1.º/9/2020.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sandra Mara de Paula Dias Botelho**, REITOR - CD1 - REITORIA, em 01/09/2020 15:09:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 41912
Código de Autenticação: 883b070a73





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 878/2020 - GAB/IFRR, de 01/09/2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho da servidora abaixo relacionada, técnica administrativa em educação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada na Reitoria:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Ariane Pereira de Alencar Dinelly	Assistente em Administração	02/02/2019 a 02/08/2020	Excelente

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - REITORIA, em 01/09/2020 15:09:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 41917

Código de Autenticação: daeaead1be





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 879/2020 - GAB/IFRR, de 01/09/2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder à servidora **JADINÉA LEANDRO LEITE**, matrícula SIAPE n.º 1792776, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento, por ter concluído a Pós-graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/05, § 3.º do art. 1.º e Anexo III do Decreto 5.824 de 26/06/06, com o Ofício-Circular n.º 39/2019/GAB/SAA/SAA-MEC, com a Resolução n.º 233/2015/CONSUP, e em conformidade com o Processo n.º 23231.000371.2020-25, a contar de 26/8/2020.

Art. 2.º Fica estabelecido que a não apresentação do certificado que confere a titulação na área supracitada junto à Diretoria de Gestão de Pessoas, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), a contar de 26/8/2020, implicará na exclusão do benefício e restituição ao erário dos valores pagos.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

■ Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - REITORIA, em 01/09/2020 15:10:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 41921

Código de Autenticação: e11003bebe





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 880/2020 - GAB/IFRR, de 01/09/2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidora técnica administrativa em educação, abaixo relacionada, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Ariane Pereira de Alencar Dinelly	Assistente em Administração	D406	D407	02/02/2019 a 02/08/2020	02/08/2020	23231.000380.2020-16

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - REITORIA, em 01/09/2020 15:11:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 41924

Código de Autenticação: 4cd0db7d8d





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 881/2020 - GAB/IFRR, de 02/09/2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora abaixo relacionada do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
	De	Para			
Dalyanne Souza Vieira Diniz Morais	E304	E404	18/03/2019 a 18/09/2020	19/09/2020	23230.000134.2020-7

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

■ Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - REITORIA, em 02/09/2020 15:43:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 42169

Código de Autenticação: 22dd8bf8cb





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 882/2020 - GAB/IFRR, de 02/09/2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidora técnica administrativa em educação, abaixo relacionada, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Dalyanne Souza Vieira Diniz Morais	Enfermeiro	E303	E304	18/03/2019 a 18/09/2020	18/09/2020	23230.000130.2020-96

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

■ Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - REITORIA, em 02/09/2020 15:47:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 42166

Código de Autenticação: 408a7c3f0b





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 883/2020 - GAB/IFRR, de 02/09/2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora abaixo relacionada do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
	De	Para			
Eunice Lima de Oliveira	D304	D404	23/03/2019 a 23/09/2020	24/09/2020	23482.000075.2020-72

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - REITORIA, em 02/09/2020 15:47:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 42167
Código de Autenticação: 052a3a0506





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 884/2020 - GAB/IFRR, de 04/09/2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora abaixo relacionada do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
	De	Para			
Sheneville Cunha de Araújo	E304	E404	06/01/2019 a 06/07/2020	26/08/2020	23482.000080.2020-85

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - REITORIA, em 04/09/2020 07:05:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 42410
Código de Autenticação: f2b2ee027b





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 885/2020 - GAB/IFRR, de 04/09/2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **JANDERSON MELO BAIMA**, no dia 4/9/2020, para realizar serviço de instalação do Storage do *Campus* Avançado Bonfim, no município de Bonfim-RR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sandra Mara de Paula Dias Botelho**, REITOR - CD1 - REITORIA, em 04/09/2020 10:34:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 42507
Código de Autenticação: e71fc985e5





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 886/2020 - GAB/IFRR, de 04/09/2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Prorrogar por 120 (cento e vinte) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão responsável pela elaboração de regulamento interno referente aos trabalhos da Comissão de Avaliação de Desempenho, constituída pela Portaria n.º 449/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 05/05/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sandra Mara de Paula Dias Botelho**, REITOR - CD1 - REITORIA, em 04/09/2020 19:08:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 42586
Código de Autenticação: 6fe11450ca





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 887/2020 - GAB/IFRR, de 04/09/2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pela organização dos editais e pela seleção dos candidatos ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - Pibid, no âmbito do IFRR, com prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos, a partir da data de publicação da portaria, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- **Luciana Leandro Silva**
- **Joerk da Silva Oliveira**
- **Nayara Paula Rodrigues de Freitas**
- **Udine Garcia Benedetti**
- **Joseane de Souza Cortez**
- **Jean Carlos Araújo Costa**

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sandra Mara de Paula Dias Botelho**, REITOR - CD1 - REITORIA, em 04/09/2020 19:09:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 42585
Código de Autenticação: 714106c353





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 888/2020 - GAB/IFRR, de 04/09/2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, e considerando o art. 8.º-D, parágrafo único, da PORTARIA 8/2020 - CCEC/REITORIA/IFRR, de 30/3/2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Retificar a PORTARIA 352/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 24/3/2020, que altera o período de gozo de férias da servidora **Susanna Alaide Bacchus**, conforme abaixo:

Onde se lê:

De	Para	Exercício
23 a 31/3/2020	8 a 16/9/2020	2019

Leia-se:

De	Para	Exercício
8 a 16/9/2020	14 a 22/12/2020	2019

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - REITORIA, em 04/09/2020 19:19:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 42533

Código de Autenticação: deacba5633





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 889/2020 - GAB/IFRR, de 04/09/2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar o servidor **DIEGO JOSÉ SALES DE ARAÚJO** para responder pela Diretoria de Administração, com ônus, no período de 8 a 11/9/2020, em virtude do afastamento da titular **LIDYOMARA ALVES SILVA BARBOSA**, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - REITORIA, em 04/09/2020 19:19:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 42527
Código de Autenticação: f723fe555d





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 890/2020 - GAB/IFRR, de 08/09/2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Amajari, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no art. 13, combinado ao inciso IV do art. 67, da Lei n.º 9.394/1996, bem como o § 1.º do art. 120 da Lei n.º 11.784/2008, e ainda, o inciso "II" do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772/2012, e o inciso "I" do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012, combinado ao inciso II do Parágrafo 2º do art. 3º da Portaria MEC Nº 554 de 20/06/2013:

Marcos Antônio Oliveira

Processo n.º **23254.000103.2020-45**

Classe D "III" Nível "1", para Classe D "III" Nível "02", a partir de 21/09/2020, permanecendo como Graduado com Mestrado.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 08/09/2020 16:01:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 42946

Código de Autenticação: 1a33ba3e6f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 891/2020 - GAB/IFRR, de 09/09/2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder aposentadoria por incapacidade permanente à servidora **ZILENE DUARTE DE LUCENA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula no Siape n.º 6713265, Classe D, Nível/Padrão 404, com base no art. 10, § 1.º, II, e art. 26, § 3º, II, da EC 103/19 (código Siape - 049029), conforme Laudo Médico Pericial SIASS n.º 0.065.570/2020 e Processo n.º 23229.000396.2020-78.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 09/09/2020 09:00:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 43054

Código de Autenticação: 6143ade6bf





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 892/2020 - GAB/IFRR, de 09/09/2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidora técnica administrativa em educação, abaixo relacionada, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Maria Edjane Matias Silva	Jornalista	E304	E305	03/10/2018 a 03/04/2020	03/04/2020	23230.000139.2020-05

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 09/09/2020 09:01:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 43052
Código de Autenticação: 914f56883e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 893/2020 - GAB/IFRR, de 09/09/2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria 821/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 12/8/2020, que concedeu aposentadoria por incapacidade a servidora **ZILENE DUARTE DE LUCENA**, matrícula Siape n.º 6713265, em conformidade com o Processo n.º 23229.000396.2020-78.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 09/09/2020 09:01:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 43047

Código de Autenticação: 251cc315bb





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 894/2020 - GAB/IFRR, de 09/09/2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho da servidora abaixo relacionada, técnica administrativa em educação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus* Novo Paraíso:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Maria Edjane Matias Silva	Jornalista	03/10/2018 a 03/04/2020	Muito Bom

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 09/09/2020 09:02:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 43046

Código de Autenticação: 2ef05e1e12





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 895/2020 - GAB/IFRR, de 09/09/2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Constituir a Comissão de Avaliação do PIPAD, com previsão de término dos trabalhos dia 22 de setembro de 2020, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- **Daniele Sayuri Fujita Ferreira**
- **Ana Cláudia de Oliveira Lopes**
- **Fábio Alves Gomes**
- **Leila Márcia Ghedin**
- **Marcos André Fernandes Spósito.**

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sandra Mara de Paula Dias Botelho**, REITOR - CD1 - IFRR, em 09/09/2020 17:08:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 43299

Código de Autenticação: e99c631613





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 896/2020 - GAB/IFRR, de 09/09/2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem a fiscalização dos serviços de engenharia na cobertura, forro e instalações hidrossanitárias do IFRR/*Campus* Boa Vista Zona Oeste, objeto do Termo de Contrato n.º 09/2020:

- **ITALO HARRY CUNHA CHITLAL**
- **JOÃO DANILO SOUTO MAIOR NOGUEIRA NETO**
- **RODRIGO DA SILVA SANTOS**

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sandra Mara de Paula Dias Botelho**, REITOR - CD1 - IFRR, em 09/09/2020 19:10:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 43292
Código de Autenticação: 22c9b5f238





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 897/2020 - GAB/IFRR, de 09/09/2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho dos servidores abaixo relacionados, técnicos administrativos em educação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotados na Reitoria:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Andressa dos Santos Pereira	Engenheiro	14/03/2019 a 14/09/2020	Muito Bom
Denysson Machado de Sousa	Tecnólogo-Formação	14/03/2019 a 14/09/2020	Bom
Maria do Perpétuo Socorro Pereira Silva	Administrador	01/03/2019 a 01/09/2020	Excelente
Marília Catarine Sousa de Aquino	Assistente em Administração	14/02/2019 a 14/08/2020	Muito Bom
Sidarta Gautama de Almeida	Engenheiro	22/02/2019 a 22/08/2020	Muito Bom

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR**, em 09/09/2020 19:11:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 43280

Código de Autenticação: dbf85cbfb5





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 898/2020 - GAB/IFRR, de 09/09/2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho dos servidores abaixo relacionados, técnicos administrativos em educação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotados no *Campus Boa Vista*:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Ana Catarina Ferreira Lima	Técnico em Contabilidade	23/03/2019 a 23/09/2020	Excelente
Natália Bueno Lima	Enfermeiro	18/03/2019 a 18/09/2020	Excelente
Rodrigo Campos Morais	Técnico em Eletrotécnica	14/03/2019 a 14/09/2020	Excelente

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 09/09/2020 19:12:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 43276
Código de Autenticação: 687c5f82fa





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 899/2020 - GAB/IFRR, de 09/09/2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Prorrogar por mais 120 dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão de elaboração, planejamento e divulgação do Plano de Dados Abertos (PDA) do IFRR, em atendimento ao Decreto n.º 8.777/2016, reconstituída por meio da PORTARIA 718/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 10/7/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sandra Mara de Paula Dias Botelho**, REITOR - CD1 - IFRR, em 09/09/2020 19:12:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 43200
Código de Autenticação: 9d649b0109





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 900/2020 - GAB/IFRR, de 09/09/2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 323/2020 - GAB/DG-CNP/IFRR, resolve:

Art. 1.º Dispensar a servidora **RAHYANE STTFANY SILVA SOUSA**, Matrícula SIAPE 2108525, da função de Coordenadora de Gestão de Pessoas do IFRR/*Campus* Novo Paraíso, FG-01, subordinada à Direção-Geral do *Campus* Novo Paraíso, a contar de 8/9/2020.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 09/09/2020 19:13:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 43191
Código de Autenticação: 783acda70a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 901/2020 - GAB/IFRR, de 09/09/2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Constituir a Comissão Organizadora do Ebook e do I Concurso de Desenho/Pintura, Poesia e Música do IFRR: Valorização à Vida, com prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Francisco do Nascimento Moura - CAM - Presidente

Ellen Adalgisa Feitosa Barbosa - CBV

Fernando Silva e Silva - CAB

Gleiciane Machado de Sousa Moreira - CNP

Lidiane Araújo da Luz - CBV

Maria Leilza Pires Siqueira - CAB

Marta Silva Sousa - CBVZO

Rafael Regis Aquino Maciel - CAM

Rosineia Silva da Silva - CBVZO

Tatiana Pereira Sodre - Reitoria

Wilma Moraes - Reitoria

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 09/09/2020 19:16:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 43059

Código de Autenticação: ce564bd379





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 902/2020 - GAB/IFRR, de 10/09/2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 15/2020 - CONSUP/IFRR, resolve:

Art. 1.º Interromper, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor **Gaspar Osório Henriques**, no período de 11 a 15/9/2020.

Art. 2.º Alterar o período de gozo de férias do servidor acima mencionado, devido à interrupção determinada no artigo anterior, conforme tabela abaixo:

Exercício 2020	Período das férias: 8 a 25/9/2020	18 dias
	Novo período de gozo: 28/9 a 2/10/2020	
	Resumo das férias: 8 a 10/9/2020 (3 dias); 16 a 25/9/2020 (10 dias) e 28/9 a 2/10/2020 (5 dias)	18 dias

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR**, em 10/09/2020 15:50:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 43468

Código de Autenticação: 27bd636751





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 904/2020 - GAB/IFRR, de 11/09/2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder ao servidor **MARCELO MENDES ALMEIDA**, do quadro efetivo deste IFRR, Matrícula SIAPE N.º 1048558, Licença paternidade no período de 07/09 a 11/09/2020, e prorrogação no período de 12/09 a 26/09/2020, com base no art. 2.º do Decreto nº. 8.737, de 3 de maio de 2016, conforme processo nº 23254.000115.2020-70.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 11/09/2020 14:39:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 43631

Código de Autenticação: e4c87c3a75





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 905/2020 - GAB/IFRR, de 11/09/2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder **Auxílio Pré-escolar** ao servidor **MARCELO MENDES ALMEIDA** do quadro efetivo deste IFRR, Matrícula SIAPE N.º 1048558, com base no Decreto 977 de 10/11/93 e Instrução Normativa nº 12 /93, e **Auxílio Natalidade**, com base no art. 196 da Lei nº 8112/90, e Orientações Normativas DRH/SAF nº 22 e 87, publicadas no DOU de 28/12/90 e 06/03/91 e Nota Técnica CGNOR/DENOP/SEGEP/MP nº 110/2014, respectivamente, e em conformidade com o Processo n.º 23254.000116.2020-14.

Art. 2.º Os efeitos financeiros são retroativos a 09/09/2020.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 11/09/2020 14:40:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 43630

Código de Autenticação: 70dd6bb0b7





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 906/2020 - GAB/IFRR, de 11/09/2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 329/2020 - GAB/DG-CNP/IFRR, resolve:

Art. 1.º Designar a servidora **ZENEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE 2325028, para exercer a função de Coordenadora de Gestão de Pessoas do IFRR/*Campus* Novo Paraíso, FG-01, subordinada à Direção-Geral do *Campus* Novo Paraíso.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 11/09/2020 14:40:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 43627
Código de Autenticação: 81aa2fcc16





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 907/2020 - GAB/IFRR, de 11/09/2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora abaixo relacionada do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
	De	Para			
Natália Bueno Lima	E304	E404	18/03/2019 a 18/09/2020	19/09/2020	23229.000489.2020-01

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 11/09/2020 14:41:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 43613
Código de Autenticação: 8fa7b5e049





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 908/2020 - GAB/IFRR, de 11/09/2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional aos servidores abaixo relacionados do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
	De	Para			
Ana Catarina Ferreira Lima	D304	D404	25/03/2019 a 25/09/2020	25/09/2020	23229.000478.2020-12
Rodrigo Campos Morais	D304	D404	14/03/2019 a 14/09/2020	15/09/2020	23229.000431.2020-59

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 11/09/2020 14:42:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 43612

Código de Autenticação: c1dde93396





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 909/2020 - GAB/IFRR, de 11/09/2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores técnicos administrativos em educação, abaixo relacionados, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Ana Catarina Ferreira Lima	Técnico em Contabilidade	D303	D304	23/03/2019 a 23/09/2020	23/09/2020	23229.000484.2020-70
Natália Bueno Lima	Enfermeiro	E303	E304	18/03/2019 a 18/09/2020	18/09/2020	
Rodrigo Campos Morais	Técnico em Eletrotécnica	D303	D304	14/03/2019 a 14/09/2020	14/09/2020	

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR**, em 11/09/2020 14:44:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 43605

Código de Autenticação: 2e6e97855b





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 910/2020 - GAB/IFRR, de 11/09/2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho do servidor abaixo relacionado, técnico administrativo em educação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado na Reitoria:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Francisco de Assis da Silva Cavalcante Filho	Analista de Tecnologia da Informação	02/02/2019 a 02/08/2020	Muito Bom

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 11/09/2020 19:06:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 43668

Código de Autenticação: 97686527f8





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 911/2020 - GAB/IFRR, de 11/09/2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Constituir a Comissão responsável por elaborar o Plano de Ação tratado no Acórdão n.º 389/2020-TCU-Plenário, com prazo de 90 dias para a conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- **Regina Ferreira Lopes**
- **Daniel de Sousa Fragoso**
- **Francisco de Assis da Silva Cavalcante Filho**
- **Geferson Santos de Santana**
- **Jorge Luís Cavalcante de Souza**
- **Lidyomara Alves Silva Barbosa**
- **Maria da Conceição Moraes de Oliveira**
- **Tiago de Oliveira Lima**
- **Thyago de Melo Tosin**

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sandra Mara de Paula Dias Botelho**, REITOR - CD1 - IFRR, em 11/09/2020 19:07:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 43665
Código de Autenticação: 55c03f69bf





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 912/2020 - GAB/IFRR, de 14/09/2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Boa Vista Zona Oeste, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no art. 13, combinado ao inciso IV do art. 67, da Lei n.º 9.394/1996, bem como o § 1.º do art. 120 da Lei n.º 11.784/2008, e ainda, o inciso "II" do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772/2012, e o inciso "I" do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012, combinado ao inciso II do Parágrafo 2º do art. 3º da Portaria MEC Nº 554 de 20/06/2013:

Alfredo Fernandes de Brito Neto

Processo n.º **23482.000079.2020-51**

Classe D "II" Nível "2", para Classe D "III" Nível "1", a partir de 08/04/2020, permanecendo como Graduado com Especialização.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 14/09/2020 14:12:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 44059

Código de Autenticação: 1206188051





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 913/2020 - GAB/IFRR, de 14/09/2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Dispensar o servidor **Romero Gomes da Silva**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE n.º 1108842, da função de Coordenador de Controle das Informações Institucionais (COCII), FG-01, subordinado à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional.

Art. 2.º Designar o servidor **Antonio Cesar Barreto Lima**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, Matrícula SIAPE n.º 1246603, para exercer a função de Coordenador de Controle das Informações Institucionais (COCII), FG-01, subordinado à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 14/09/2020 14:19:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 44052

Código de Autenticação: 06161561fb





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 914/2020 - GAB/IFRR, de 14/09/2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Exonerar o servidor **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA CAVALCANTE FILHO**, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula no SIAPE n.º 1879766, do cargo de Diretor de Tecnologia da Informação, código CD-03, subordinado ao Gabinete da Reitoria do IFRR.

Art. 2.º Nomear o servidor **ROMERO GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula no SIAPE n.º 1108842, para exercer o cargo de Diretor de Tecnologia da Informação, código CD-03, subordinado ao Gabinete da Reitoria do IFRR.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 14/09/2020 14:19:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 44057

Código de Autenticação: 7726056c3c





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 915/2020 - GAB/IFRR, de 14/09/2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Nomear o servidor **ELIEZER NUNES SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE n.º 1558231, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para exercer o cargo de Diretor-Geral *Pro tempore* do *Campus* Novo Paraíso, Código CD-02, a partir de 15 de setembro de 2020.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 14/09/2020 15:34:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 44111

Código de Autenticação: 98f2c05ce0





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 916/2020 - GAB/IFRR, de 14/09/2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Nomear a servidora **JOSEANE DE SOUZA CORTEZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 707903, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para exercer o cargo de Diretora-Geral *Pro tempore* do *Campus* Boa Vista, Código CD-02, a partir de 15 de setembro de 2020.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 14/09/2020 15:34:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 44096

Código de Autenticação: f6cb09e5f0





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 917/2020 - GAB/IFRR, de 14/09/2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento integral para estudo no país do servidor **CARLOS HENRIQUE LIMA DE MATOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2121039, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Novo Paraíso, no período de 03/11/2020 a 03/11/2024, para cursar Doutorado em Agronomia, a ser realizado na Universidade Federal de Roraima, com base no art. 96-A da Lei n.º 8.112/1990, com a Resolução n.º 499/2020-CONSELHO SUPERIOR, Edital n.º 02/GAB/REITORIA/IFRR, e em conformidade com o Processo n.º 23230.000108.2020-46.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 14/09/2020 16:03:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 44122
Código de Autenticação: ffbe1e3714





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 918/2020 - GAB/IFRR, de 14/09/2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor técnico administrativo em educação, abaixo relacionado, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Francisco de Assis da Silva Cavalcante Filho	Analista de Tecnologia da Informação	E406	E407	02/02/2019 a 02/08/2020	02/08/2020	23231.000393.2020-95

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

■ Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 14/09/2020 16:04:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 44117

Código de Autenticação: e817f45f2a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 919/2020 - GAB/IFRR, de 14/09/2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores técnicos administrativos em educação, abaixo relacionados, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Andressa dos Santos Pereira	Engenheiro	E303	E304	14/03/2019 a 14/09/2020	14/09/2020	23231.000391.2020-04
Denysson Machado de Sousa	Tecnólogo-Formação	E203	E204	14/03/2019 a 14/09/2020	14/09/2020	
Maria do Perpétuo Socorro Pereira Silva	Administrador	E409	E410	01/03/2019 a 01/09/2020	01/09/2020	
Marília Catarine Sousa de Aquino	Assistente em Administração	D304	D305	14/02/2019 a 14/08/2020	14/08/2020	
Sidarta Gautama de Almeida	Engenheiro	E408	E409	22/02/2019 a 22/08/2020	22/08/2020	

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR**, em 14/09/2020 16:04:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 44116

Código de Autenticação: 89be5f766d





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 920/2020 - GAB/IFRR, de 15/09/2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder à servidora **MARÍLIA CATARINE SOUSA DE AQUINO**, SIAPE n.º 2147468, ocupante do cargo de Assistente em Administração, licença para acompanhamento de cônjuge, a contar de 1.º/10/2020, com base no Art. 81, inciso II, Art. 84 da Lei n.º 8.112/90 e Processo Eletrônico n.º 23231.000198.2020-65.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 15/09/2020 14:26:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 44398
Código de Autenticação: 7db764de6a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 921/2020 - GAB/IFRR, de 15/09/2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder ao servidor **NATÃ RIBEIRO GUIMARÃES**, SIAPE n.º 1666889, ocupante do cargo de Auxiliar em Assuntos Educacionais, remoção de ofício, do *Campus* Novo Paraíso para o *Campus* Boa Vista, conforme Processo n.º 23230.000159.2018-53.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 15/09/2020 14:27:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 44391
Código de Autenticação: 93599e1731





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 922/2020 - GAB/IFRR, de 15/09/2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Reconstituir a comissão responsável pela elaboração da metodologia de avaliação dos servidores no âmbito do IFRR, com prazo de 90 dias para a conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- **Giovani Calerri dos Santos Pena Filho - Presidente**
- **Andreina Moreira da Silva - CPPD**
- **Enilde Lopes Satelles - CBVZO**
- **Esiane Lopes de Brito - CAM**
- **Fábia Micheline Duarte Alves - CIS**
- **Ivanir Silva Almeida - CBV**
- **Jackson Tomé Oliveira Rodrigues - Reitoria**
- **Jadinéa Leandro Leite - Reitoria**
- **Paulo Cesar Sampaio da Silva - CAB**
- **Rahyane Sttfany Silva Sousa - CNP**
- **Susanna Alaide Bacchus - CDS**

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR**, em 15/09/2020 14:27:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 44380

Código de Autenticação: 3c82c6fddb





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 924/2020 - GAB/IFRR, de 15/09/2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, e considerando o Regimento Interno da Comissão de Ética, aprovado pela Resolução n.º 154-CONSELHO SUPERIOR, de 16 de maio de 2014, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão de Ética do Instituto Federal de Roraima:

- **ANDREIA PEREIRA DA SILVA**
- **GILVAN BROLINI**
- **TATIANA PEREIRA SODRE**

Art. 2.º A definição dos membros titulares e suplentes, assim como o prazo dos mandatos, será de responsabilidade da Comissão e deverá ser realizada na primeira reunião da comissão e registrado em ata.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sandra Mara de Paula Dias Botelho**, REITOR - CD1 - IFRR, em 15/09/2020 14:32:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 44237

Código de Autenticação: 7f187d58c3





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 925/2020 - GAB/IFRR, de 15/09/2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Prorrogar a PORTARIA 566/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 29/05/2020, até o dia 15 de setembro, para a conclusão do Projeto Executivo do Espaço Criativo no *Campus* Boa Vista, objeto do Processo 23231.000204.2020-84.

Art. 2.º Determinar os prazos abaixo, elencados no OFÍCIO CIRCULAR 1/2020 - DETEO/PRODIN/IFRR:

1. Projetos Complementares: até 21/09/2020;
2. Orçamento Básico: até 09/10/2020;
3. Projeto Executivo: até 15/10/2020.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 15/09/2020 20:25:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 44534
Código de Autenticação: 0dc2577b4d





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 926/2020 - GAB/IFRR, de 15/09/2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Reconstituir a comissão responsável pela adequação da Resolução n.º 298/2017 (Regulamento de Política de Capacitação e Qualificação) ao disposto no Decreto n.º 9.991/2019 e IN 201/2019, a ser composta pelos servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, com prazo de 90 dias para conclusão dos trabalhos, a contar de 28/8/2020:

- **Giovani Calerri dos Santos Pena Filho - Presidente**
- **Aline Lima Soares da Costa - CIS**
- **Any Jacqueline Souza de Almeida - Reitoria**
- **Enilde Lopes Satelles - CBVZO**
- **Esiane Lopes de Brito - CAM**
- **Francisco de Assis da Silva Cavalcante Filho - Reitoria**
- **Heila Antônia das Neves Rodrigues - CPPD**
- **Ivanir Silva Almeida - CBV**
- **Jadinéia Leandro Leite - Reitoria**
- **Paulo Cesar Sampaio da Silva - CAB**
- **Rahyane Sttfany Silva Sousa - CNP**
- **Susanna Alaide Bacchus - CDS/DGP**

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sandra Mara de Paula Dias Botelho**, REITOR - CD1 - IFRR, em 15/09/2020 20:28:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 44502
Código de Autenticação: 18319c4a93





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 927/2020 - GAB/IFRR, de 15/09/2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados para comporem a equipe de avaliadores do **I Concurso de Desenho/Pintura, Poesia e Música do IFRR: Valorização à Vida**, com prazo de 45 dias para a conclusão dos trabalhos:

Avaliadores da categoria desenho/pintura

Leandro Brito de Mattos - CBV
Fredson da Costa Ribeiro - CAM
Orlando Marinho Cerqueira Junior - CBV
Simone Gomes Moreira - Reitoria
Jayne de Castro Thomé - Reitoria
Clevison da Silva Nascimento - Reitoria

Avaliadores da categoria poesia

Ana Maria Alves de Souza - CAM
Aline Cavalcante Ferreira - CBV
Clarice Gonçalves Rodrigues Alves - CBVZO
Claudina Miranda e Silva - CNP
Tarsis Araujo Magalhaes Ramos - CBVZO

Avaliadores da categoria música

Lucas Correia Lima - CAM
Brainer William Cruz dos Santos - CNP
Jerusa Soares da Rocha - CBV
Diego Lima de Souza Cruz - CAM
Jonatas Silva Lima - CBVZO

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR**, em 15/09/2020 20:30:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 44451

Código de Autenticação: 1c3aba1bce





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 928/2020 - GAB/IFRR, de 16/09/2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder ao servidor **JORGE LUIS CAVALCANTE DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 2107954, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Incentivo à qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento, por ter concluído a Pós-graduação *Lato Sensu* em Direito Público, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/05, § 3.º do art. 1.º e Anexo III do Decreto 5.824 de 26/06/06, com o Ofício-Circular n.º 39/2019/GAB/SAA/SAA-MEC, com a Resolução n.º 233/2015/CONSUP, e em conformidade com o Processo n.º 23482.000096.2020-98, a contar de 15/9/2020.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 16/09/2020 15:24:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 44654
Código de Autenticação: 3943a4d568





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 929/2020 - GAB/IFRR, de 16/09/2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora abaixo relacionada do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
	De	Para			
Andressa dos Santos Pereira	E304	E404	20/03/2019 a 20/09/2020	20/09/2020	23231.000367.2020-67

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

■ Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 16/09/2020 15:24:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 44652

Código de Autenticação: 48bdd190dd



PORTARIA 903/2020 - GAB/IFRR, de 11/09/2020 - CANCELADA

PORTARIA 923/2020 - GAB/IFRR, de 15/09/2020 - CANCELADA